



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°175/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Antônio José Prata de Sousa**, Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, para ser determinada a seguinte providência:

- **Acessibilidade na estrutura do Mercado Municipal KM1.**

#### **JUSTIFICATIVA**

É necessária a intervenção solicitada, tendo em vista a ausência de acessibilidade adequada para mitigar as barreiras e entraves no acesso de pessoas com deficiência como medida de garantir o os direitos fundamentais dos cidadãos.

De fato, a problemática presente atinge diretamente a qualidade de vida de cada cidadão, pois a falta de acessibilidade obstrui a passagem e causa transtornos e dissabores incontáveis, e por isso, a medida vindicada, precisa ser atendida com urgência para fazer cessar essas circunstâncias.

Evidentemente trata-se de um serviço público necessário ao bem estar da população, que por sua vez está sendo mitigado em função da ausência da infraestrutura adequada no local

Portanto, é necessário que o Poder Executivo Municipal, de forma URGENTE, atenda a medida vindicada neste instrumento para sanar a situação presente.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/03/2025, 18:48:00